



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Planejamento de Transporte Coletivo
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 21/2022/SEMOB

Maringá, 22 de março de 2022.

Maringá, 22 de Março de 2022.

Ref: 129/2022 – Ver. Maninho

Informamos que os terminais da Av. Morangueira e Av. Kakogawa já são utilizados para as finalidades que foram construídos. Não há viabilidade de implantação de outras atividades nos locais.

Fabiane D. Gimeses Pradella			
Gerente de Planejamento de Transporte Coletivo			
SEMOB			

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 22/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185736** e o código CRC **EA0137D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007791/2022.11

SEI nº 0185736



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 987/2022 - GAPRE

Maringá, 28 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 129 (SEI nº 0160735), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade e intenção de os terminais urbanos do transporte coletivo afastados da região central do Município passem a integrar o Projeto de Mobilidade Urbana de Maringá e qual a pretensão da Municipalidade para o funcionamento dos locais, já que existe um estudo de reaproveitamento dos espaços para outras atividades, como feiras e outros comércios, anexamos o Ofício 21 (SEI nº 0185736) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195887** e o código CRC **A2157A4E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007791/2022.11

SEI nº 0195887